

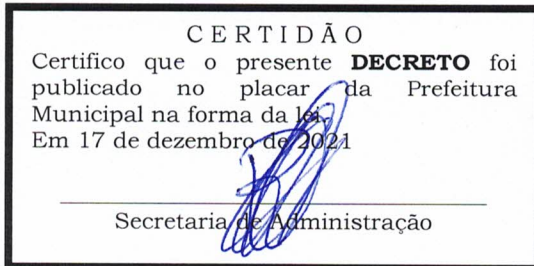


# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

## DECRETO Nº 613/2021

Iporá - GO, 17 de dezembro de 2021.



### **“DECRETA PONTO FACULTATIVO AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo aos servidores públicos Municipal do dia 23 de dezembro ao dia 02 de janeiro de 2022.

**§ 1º** - Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços emergenciais de saúde, limpeza pública e departamento de licitação. Sendo que todos os servidores dos demais departamentos estarão em regime de plantão.


**§ 2º** - Excluem-se, também, desse decreto os servidores da força tarefa da operação tapa-buracos lotados na secretaria de obras do município.

**Art. 2º** - A partir de 03 de janeiro de 2022 o atendimento voltará ao expediente normal, qual seja, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.



**NAÇOITAN ARAÚJO LEITE**  
Prefeito de Iporá